PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.211/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP.,18 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 843/2025
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 843/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº490/2025 – DEMUTRAN,*** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2484/2025	22/07/2025 10:32:15	066.XXX.XXX-62

Memorando nº. 490/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 15 de julho de 2025.

À
Sra. LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 843/2025 – Memorando nº. 2.070/2025 – DTL/SMG

Prezada Senhora,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do eminente Vereador Reinaldo Santos, por meio do qual se propõe a realização de estudo técnico com vistas à viabilização da extensão da linha de transporte coletivo intermunicipal com destino à cidade de Jundiaí, cumpre-nos registrar a sugestão para que o itinerário contemple, em seu trajeto de subida, a Rua Antônio Carlos Paiva Camelo, e, no sentido de descida, a Rua Vereador José Rangel de Mesquita, com o objetivo de melhor atender à demanda dos moradores daquela região.

Adicionalmente, reiteramos nosso compromisso institucional de encaminhar a presente solicitação à empresa concessionária responsável pela operação do serviço em questão, Rápido Luxo Campinas Ltda., para que esta proceda à devida análise técnica. Concluído o referido

exame, as informações pertinentes serão oportunamente encaminhadas a esta respeitável Casa Legislativa.

Sem mais.
Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Recebido em: 17/07/25
às 13 h 38
Pamela

LSR

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 843 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2201/2025	16/06/2025 16:00:22	066.XXX.XXX-62

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, que determine, por meio da Secretaria Municipal competente e nos termos regimentais e legais, a realização de estudo técnico para viabilizar a extensão da linha de transporte coletivo intermunicipal com destino à cidade de Jundiaí. Sugere-se que o itinerário contemple a subida pela Rua Antônio Paiva Camelo e a descida pela Rua Vereador José Rangel de Mesquita, visando atender de forma eficiente a demanda dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Os munícipes residentes no bairro Parque Maria Aparecida enfrentam diariamente dificuldades significativas em seu deslocamento até a Avenida Bento da Silva Bueno, principal via de acesso e ponto de ônibus mais próximo. Para alcançar essa avenida, é necessário descer um morro íngreme, muitas vezes a pé, o que gera desconforto e insegurança, especialmente para gestantes, pessoas com crianças pequenas e idosos.

Essa situação compromete a mobilidade urbana e a qualidade de vida desses moradores, limitando seu acesso a serviços essenciais, oportunidades de emprego, educação e saúde. A ausência de uma linha de transporte coletivo que passe diretamente pelo bairro obriga os moradores a percorrer trajetos cansativos e, em alguns casos, perigosos.

A extensão da linha de ônibus que atenda diretamente o Parque Maria Aparecida facilitaria consideravelmente o deslocamento desses cidadãos, proporcionando maior conforto, segurança e acessibilidade. Além disso, contribuiria para a inclusão social e a integração do bairro com o restante do município e com a cidade vizinha de Jundiaí.

O trajeto sugerido, que prevê a subida pela Rua Antônio Paiva Camelo e a descida pela Rua Vereador José Rangel Mesquita, contempla vias adequadas para o transporte coletivo e oferece uma rota eficiente que pode atender tanto ao Parque Maria Aparecida quanto a outros bairros adjacentes, garantindo maior cobertura e comodidade para os usuários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de junho de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
08 JUL 2025

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br